

PORTARIA Nº 803/DETRAN/2025, de 05/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN **67461/2025**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais de respectivos contratos:

Nº CONTRATO	NATUREZA	FISCAL
41/2024/DETRAN	Locação Agência Regional Joinville.	Rui Carlos de Camargo
73/2024/DETRAN	Locação Ponto de Atendimento Içara	Sônia Maria Martins
78/2024/DETRAN	Locação Ponto de Atendimento Norte da Ilha	Iara Maria Manoel

Serviços essenciais

Nº CONTRATO	NATUREZA	FISCAL
Comodato	Água – Agência Regional de São José	Adriano Rocha de Souza
N/A	Água e Luz – Agência Regional de Joinville	Rui Carlos de Camargo
N/A	Água – Ponto de Atendimento de Biguaçu	Márcia Menezes Zucchi

Art. 2º. Substituir os servidores abaixo para atuarem como fiscais de respectivos contratos:

Imóveis

Nº CONTRATO	NATUREZA	FISCAL ANTERIOR	NOVO FISCAL
18/2024/DETRAN	Locação Ponto de Atendimento São Francisco do Sul	Angelita Cardoso Machado	Rui Carlos de Camargo
40/2024/DETRAN	Locação Ponto de Atendimento de Biguaçu	Jullianna Melo Cordeiro	Márcia Menezes Zucchi

Art. 3º. Fica alterada a portaria nº 75/DETRAN/PROJUR/2024 nas substituições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO MIRANDA AVERSA

Presidente do DETRAN/SC

Publicado no DOE nº 22.570 de 06 de agosto de 2025, pg 31.